

**MINUTA DE TERMO ADITIVO - CAUSC/GERAF/CCL**

Em 02 de agosto de 2024.

TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL Nº 9066101, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC) E A EMPRESA UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

CONTRATANTE: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público instituída pela Lei nº 12.378/10, de 31 de dezembro de 2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.895.272/0001-01, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, nº 260, Ed. Royal Business Center, 6º andar, Centro, CEP: 88.015-300, representado neste ato representado por seu Presidente, Sr. Carlos Alberto Barbosa de Souza, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 10982511, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 394.465.739-04, endereço eletrônico (e-mail): presidente@causc.gov.br, nomeado(a) pela 147ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC, em 14/01/2024, portador da Matrícula Funcional nº A18220-6.

CONTRATADA: UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.858.611/0001-08, estabelecida na Rua Dom Jaime Câmara, nº 94, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88.015-120

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato de assistência à saúde nº 9066101, produto(s) registrado(s) na ANS sob nº 435390011, a partir de 31/07/2024 até 31/01/2025.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do contrato, com base na Cláusula 12ª do contrato, no percentual de 19,00% (dezenove por cento), com início da aplicação em 01 de agosto de 2024, e fim da aplicação em 31 de julho de 2025, em obediência ao art. 25 da RN nº 557/2022, que estabelece que nenhum contrato poderá receber reajuste em periodicidade inferior a doze meses, ressalvada a aplicação de reajuste por mudança de faixa etária.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas assumidas com o presente Termo Aditivo para o período em curso correrão por conta das dotações orçamentárias da Conta de despesa: 6.2.2.1.1.01.01.01.003.003 - Plano de Saúde Centro de Custo: A depender do setor/gerencia dos empregados que aderirem ao plano.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Florianópolis, 02 de agosto de 2024.

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Presidente do CAU/SC

Gabriel Gustavo Longo

CRM/SC 8779

Superintendente

Amilton Carniel Guimarães

CRM/SC 8079

Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FILIPE BENTO LEÃES, Analista de Compras, Contratos e Licitações**, em 13/09/2024, às 10:35 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C591C775** e informando o identificador **0297196**.



**Ata de eleição e posse do Presidente e do Vice-Presidente do
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC para o
Triênio 2024-2026.**

**147ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/SC
(Itens 6.2 e 6.3 da ordem do dia)**

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma híbrida, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, reuniu-se o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC, em sua reunião plenária número cento e quarenta e sete, sob a condução inicial e presidência temporária do Conselheiro Titular **Newton Marçal Santos**, decano do Plenário do CAU/SC, nos termos do Ato Declaratório CAU/SC nº 03 de 19 de dezembro de 2023 combinado com o disposto no §2º do art. 134 do Regimento Interno do CAU/SC. Presentes os Conselheiros Titulares convocados **Aline Eyng Savi e Carlos Alberto Barbosa De Souza**, de forma virtual e, de forma presencial, os Conselheiros Titulares **Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann, Anne Elise Rosa Soto, Aretha Lecir Rodrigues Dos Santos, Daniel Rodrigues Da Silva, Douglas Goulart Virgílio, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Gabriela Fernanda Grisa, Karol Diego Carminatti, Larissa Moreira, Letícia Paula Negri, Luiz Alberto de Souza, Luiz Carlos Consoni, Mariana Campos De Andrade, Rosane Giannella Kasemodel, Suzana De Souza** e, no exercício da titularidade, a Conselheira Suplente **Maria Luiza Nunes Caritá**. Presente a Conselheira Federal **Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**, além dos conselheiros suplentes **Alexandre Gobbo Fernandes, Bárbara Guimarães Fernandes, Cristina Maria Giusti, Matheus Daniel Marsaro Welter, Pollyanna Rodrigues Lima e William dos Santos Vefago**, que participam como convidados. Presentes ainda, na assessoria da mesa diretora, os empregados do CAU/SC, o Secretário dos Órgãos Colegiados **Jaime Teixeira Chaves**, a Secretária **Bruna Porto Martins**, o Assistente Administrativo **Eduardo Paulon Fontes**, o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **Fernando Volkmer** e a Assessora Jurídica **Isabel Marcon Leonetti**. Após a abertura dos trabalhos, constatado o quórum e realizados os ritos e comunicados iniciais, o Presidente Temporário **Newton Marçal Santos** passou para a ordem do dia. No item **6.1. Apresentação do Sistema Eletrônico para eleição do (a) Presidente e Vice-Presidente do CAU/SC para o Triênio 2024-2026**, o Coordenador de Tecnologia e Sistemas da Informação **Fernando Volkmer** fez a apresentação da plataforma de votação, comentou sobre a documentação disponibilizada previamente e sanou as dúvidas suscitadas. No item **6.2. Eleição e posse do (a) Presidente do CAU/SC para o Triênio 2024-2026**, o Presidente Temporário **Newton Marçal Santos** informou sobre os destaques das previsões regimentais sobre a eleição para Presidente do CAU/SC, disponibilizadas previamente, sendo que na sequência abriu prazo para os conselheiros titulares presentes apresentarem candidaturas. Apresentaram-se como candidatos os conselheiros **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA** e **KAROL DIEGO CARMINATTI**. Constatado não haver mais interessados, os nomes dos candidatos foram incluídos no Sistema de Votação em ordem alfabética e encerrado o prazo para apresentação de candidaturas. Em seguida abriu-se o prazo para que cada candidato se manifestasse pelo prazo de até dez minutos cada. Após, iniciou-se o processo de votação, no qual cada Conselheiro pode exercer o seu voto de forma secreta no Sistema de Votação eletrônico, o qual foi encerrado, uma vez que posteriormente verificou-se pelo quantitativo que todos já haviam exercido o voto. Ato contínuo, foi feito o escrutínio eletrônico dos votos, cujo resultado foi anunciado pela Presidência: Candidato **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA** recebeu doze votos; Candidato **KAROL DIEGO CARMINATTI** recebeu sete votos. Com este resultado, foi eleito como Presidente para a Gestão 2024-2026 o Conselheiro



CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA. Na sequência, o Presidente Temporário **Newton Marçal Santos** deu posse ao recém-eleito Presidente, com a emissão e leitura do Termo de Posse, cessando a sua atuação temporária na Presidência do CAU/SC, assim como a condução dos trabalhos, ocasião em que aproveitou para agradecer a todos e desejar à nova presidência do CAU/SC sucesso na sua gestão. Em seguida o Presidente eleito e empossado **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA** passou a conduzir os trabalhos da reunião plenária passando o item seguinte da ordem do dia. Item **6.3. Eleição e posse do (a) Vice-Presidente do CAU/SC para o Triênio 2024-2026**, inicialmente foram apresentados os destaques das regras do Regimento Interno do CAU/SC para eleição de Vice-Presidente, que também foram disponibilizadas previamente, sendo que na sequência abriu-se prazo para os conselheiros titulares presentes apresentarem candidaturas. Apresentaram-se como candidato **LUIZ ALBERTO DE SOUZA** e a candidata **MARIANA CAMPOS DE ANDRADE**. Constatado não haver mais interessados, os nomes dos candidatos foram incluídos no Sistema de Votação em ordem alfabética e encerrado o prazo para apresentação de candidaturas. Após, o presidente concedeu até três minutos para manifestação de cada candidato, sendo que na sequência iniciou-se o processo de votação, no qual cada Conselheiro pôde exercer o seu voto de forma secreta no Sistema de Votação eletrônico, o qual foi encerrado, uma vez que posteriormente verificou-se pelo quantitativo que todos já haviam exercido o voto. Ato contínuo, foi feito o escrutínio eletrônico dos votos, cujo resultado foi anunciado pela Presidência: Candidato **LUIZ ALBERTO DE SOUZA** recebeu doze votos, Candidata **MARIANA CAMPOS DE ANDRADE** recebeu sete votos. Com este resultado, foi eleito como Vice-Presidente para a Gestão 2024-2026 o Conselheiro **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**. Na sequência, o Presidente **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA** deu posse ao recém-eleito Vice-Presidente **LUIZ ALBERTO DE SOUZA**, com a emissão e leitura do Termo de Posse. No item **6.4. Apreciação da ata de posse referente aos itens 6.2 e 6.3 da pauta**, atendendo ao disposto no §2º do artigo 48 do Regimento Interno do CAU/SC, a presente ata específica de eleição e posse do (a) Presidente e Vice-Presidente foi lavrada por mim, Jaime Teixeira Chaves, Secretário dos Órgãos Colegiados, sendo lida e aprovada por unanimidade dos presentes nesta reunião plenária número cento e quarenta e sete, com os votos favoráveis dos conselheiros **Aline Eyng Savi, Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann, Anne Elise Rosa Soto, Aretha Lecir Rodrigues dos Santos, Carlos Alberto Barbosa de Souza, Daniel Rodrigues da Silva, Douglas Goulart Virgílio, Eliane de Queiroz Gomes Castro, Gabriela Fernanda Grisa, Karol Diego Carminatti, Larissa Moreira, Letícia Paula Negri, Luiz Alberto de Souza, Luiz Carlos Consoni, Maria Luiza Nunes Caritá, Mariana Campos de Andrade, Newton Marçal Santos, Rosane Giannella Kasemodel e Suzana De Souza.**

Documento assinado digitalmente

**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**

Data: 14/01/2024 05:51:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA**

Presidente do CAU/SC

Documento assinado digitalmente

**JAIME TEIXEIRA CHAVES**

Data: 14/01/2024 18:45:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>**Jaime Teixeira Chaves**Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC



CAU/SC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina

TERMO DE POSSE

- PRESIDENTE -

Aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (12.01.2024), reunido o Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, de forma híbrida, na sua 147ª Reunião Plenária Ordinária, sob a Presidência Temporária do Conselheiro Estadual Newton Marçal Santos, cumprindo-se as disposições da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU/SC, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/SC nº 228, de 09 de março de 2018, tomou posse o Conselheiro Estadual,

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA

no cargo de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, para o qual foi eleito, com mandato a ser exercido no período de 12 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026.

Florianópolis-SC, 12 de janeiro de 2024.

NEWTON MARCAL
SANTOS:21938350049

Assinado de forma digital por
NEWTON MARCAL
SANTOS:21938350049
Dados: 2024.01.15 09:34:27 -03'00'

Newton Marçal Santos

Presidente Temporário do CAU/SC



Documento assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA
Data: 14/01/2024 05:53:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Alberto Barbosa de Souza

Presidente empossado para Gestão 2024-2026



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinatura gerado em 14/11/2024 às 08:46:27 (GMT -3:00)

TERMO_DE_POSSE_-_Presidente_-_Carlos_A_B_de_Souza_ass_2-2 assinado

 ID única do documento: #74e72587-515d-4a11-b6a1-9013de4a43a6

Hash do documento original (SHA256): 0A7E01876AAF714A788B9114300FF16CE7414C43B00E98017B5B58CD1974E41D

Este Log é exclusivo ao documento número #74e72587-515d-4a11-b6a1-9013de4a43a6 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas (6)

- ✓ Ervelyn De Sousa - Consultora CS (Aprovar)
Assinou em 11/11/2024 às 17:45:44 (GMT -3:00)
- ✓ CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA - PRESIDENTE (Assinar)
Assinou em 12/11/2024 às 13:50:43 (GMT -3:00)
- ✓ Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (Assinar)
Assinou em 13/11/2024 às 14:03:36 (GMT -3:00)
- ✓ Herman Alex Zapata Contreras - Gerente de Mercado Representante por
procuração (P.P) (Assinar)
Assinou em 13/11/2024 às 15:01:17 (GMT -3:00)
- ✓ Natalia Regina Alves Thomaz - Assistente de Customer Success - Suporte CS
(Aprovar)
Assinou em 13/11/2024 às 15:37:39 (GMT -3:00)
- ✓ Cadastro PJ (Aprovar)
Assinou em 14/11/2024 às 08:46:27 (GMT -3:00)

Histórico completo

Data e hora

Evento



Data e hora

Evento

11/11/2024 às 17:35:32
(GMT -3:00)

Suporte Customer Success solicitou as assinaturas.

11/11/2024 às 17:45:44
(GMT -3:00)

Ervelyn De Sousa - Consultora CS (CPF 091.559.919-80; E-mail ervelyn.sousa@unimedflorianopolis.com.br; IP 191.191.26.66), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

12/11/2024 às 13:50:43
(GMT -3:00)

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE SOUZA - PRESIDENTE (CPF 394.465.739-04; E-mail presidente@causc.gov.br; IP 186.249.193.123), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/11/2024 às 14:03:36
(GMT -3:00)

Gabriel Gustavo Longo - Superintendente Unimed (CPF 947.631.949-68; E-mail gabriel.longo@unimedflorianopolis.com.br; IP 177.174.248.55), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/11/2024 às 15:01:17
(GMT -3:00)

Herman Alex Zapata Contreras - Gerente de Mercado Representante por procuração (P.P) (CPF 164.175.298-00; E-mail herman.contreras@unimedflorianopolis.com.br; IP 190.8.67.118), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

13/11/2024 às 15:37:39
(GMT -3:00)

Natalia Regina Alves Thomaz - Assistente de Customer Success - Suporte CS (E-mail suportecs@unimedflorianopolis.com.br; IP 45.233.76.130), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

14/11/2024 às 08:46:27
(GMT -3:00)

Cadastro PJ (CPF 010.460.609-61; E-mail cadastropj@unimedflorianopolis.com.br; IP 45.237.111.94), assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.



Data e hora

Evento

14/11/2024 às 08:46:27
(GMT -3:00)

Documento assinado por todos os participantes.